



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



**INDICAÇÃO Nº 022/2024**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ADOTE O SISTEMA DE CHEQUE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DIOGO KRIGUER - PSDB**, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de adoção de um Sistema de Cheque Alimentação no Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, este programa tem a finalidade de substituir o sistema de cesta básica, o Cheque Alimentação visa proporcionar maior autonomia aos cidadãos beneficiados, sendo utilizado para a compra de alimentos essenciais;

Considerando que, para fornecer esses alimentos os mercados, mercearias e afins deverão ser conveniados ao município. O que proporciona maior controle na distribuição adequada da mercadoria.

Considerando que, desautorizará a utilização do mesmo para aquisição de bebidas de qualquer gênero, impedindo que se utilize o benefício de maneira inadequada.

Considerando que, se trata de uma ação a fim de melhorar a qualidade de vida e despadronizar o formato de cesta básica que não leva em consideração origens, influências culturais, história e costumes enraizados em cada indivíduo;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Republicanos

**ZÉ DA PANATANAL**  
Vereador MDB

**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB